

## AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 001/GAB/SUPEL/RO, de 15 de janeiro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **PROPOSTA TÉCNICA**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/16/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 01.1411.00053-0000/2016-FITHA/DER/RO**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “...**CLASSIFICAR**, a Proposta Técnica da empresa **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, cuja pontuação total foi **96 (noventa e seis) pontos**, por ter atingindo nota acima da pontuação mínima exigida no edital...”

**NOTIFICAR** a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, combinado com § 5º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, ficando desde já os autos franqueados para vistas aos interessados junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita que seja protocolado nesta SUPEL o respectivo Termo de Renúncia, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao respectivo prazo, previsto no art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.. Maiores informações através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2016.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL